PREFEITURA MUNICIPAL

MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 560/86

"Abre Crédito Suplementar no orçamento do exercício de 1.986".

JOSÉ CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no atigo 1º, da Lei Municipal nº 163/86 de 06 de Maio de 1.986.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do corrente exercício, um crédito suplementar de Cz$ 31.000,00, (trinta e um mil cruzados), para fazer face à dotação orçamentária insuficiente abaixo discriminada:

10 - CÂMARA MUNICIPAL

3.000 - Despesas Correntes

3.100 - Despesas de Custeio

3.110 - Pessoal

3.111 - Pessoal Civil..... Cz$ 31.000,00

Art. 2º - Para cobertura do presente crédito suplementar, ficam canceladas, total ou parcialmente, as seguintes dotações:

10 - CÂMARA MUNICIPAL

3.000 - Despesas Correntes

3.100 - Despesas de Custeio

3.113 - Obrigações Patronais..... Cz$ 1.000,00

10 - CÂMARA MUNICIPAL

4.000 - Despesas de Capital

4.100 - Investimentos

4.110 - Obras e Instalações..... Cz$ 20.000,00

10 - CÂMARA MUNICIPAL

4.000 - Despesas de Capital

4.100 - Investimentos

4.120 - Equipamentos e Material Permanente.....Cz$ 10.000,00

CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 560/86 de 31.10.86

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos Legais a contar de 01 de Outubro de 1.986, revogadas as Disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de um mil novecentos e oitenta e seis.

Dr. José Carlos da Silva
PREFEITO MUNICIPAL